CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 94 2020

DENOMINA COMO ANTÔNIO LISBOA RIBEIRO, A PRAÇA LOCALIZADA NA RUA HORTÊNCIA, NO BAIRRO GUTIERREZ NESTE MUNICÍPIO DE ITABIRITO.

Art. 1º Fica denominada como Antônio Lisboa Ribeiro a Praça localizada na Rua Hortência, em frente à Escola Municipal Ana Amélia Queiroz, no Bairro Gutierrez, neste Município de Itabirito.

Art. 2º - O Executivo de Itabirito determinará a colocação da placa com a nomenclatura e a devida comunicação desta lei ao SAAE, CEMIG, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 3 de Agosto de 2020.

LEANDRO SILVA MARQUES
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Antônio Lisboa Ribeiro, nascido em Itabirito em 1949, filho de José Luiz Ribeiro e Conceição Maria dos Santos.

Casou-se com Marlene da Silva Braga Ribeiro e desta união nasceram 2 filhos de nomes Andréa e Alexandre.

Era proprietário de um grande terreno no Bairro Gutierrez e, por gostar muito do bairro acolhedor onde morava, decidiu fazer a doação de parte de seu terreno para que, com isso, fosse possível fazer a construção da rua que hoje faz a ligação entre os Bairros Padre Eustáquio e Gutierrez.

Partiu no dia 11 de setembro de 2011 deixando para Itabirito e, principalmente o Bairro Gutierrez, essa importante prova de bondade e coração generoso.

LEANDRO SILVA MARQUES

VEREADOR

PROTOCOLO

DATA 03/08/20

RECEBIDO POR